



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 67.662.007/0001-40

**LEI MUNICIPAL N.º 683/18, DE 06 DE JULHO DE 2018**

**“Que abre na Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar, especifica e dá outras providencias”.**

O Sr. **Maurilei Aparecido Dias da Silva**, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em dois turnos regulares de discussão e votação e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**Artigo 1º.** Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.546,00 (Vinte mil quinhentos e quarenta e seis reais) objetivando a criação do PROJETO COSTURANDO FUTURO.

**02. PODER EXECUTIVO**

**02.12. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.244.0033.2050 – PROJETO COSTURANDO FUTURO**

|       |    |           |  |              |    |
|-------|----|-----------|--|--------------|----|
| Ficha | Nº | 3.3.90.30 | Material de Consumo                    |              |    |
| Ficha | Nº | 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terc. Pessoa Física | R\$ 6.382,00 | F2 |
| Ficha | Nº | 4.4.90.52 | Equipamento e Material Permanente      | R\$ 1.320,00 | F2 |
| Ficha | Nº | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurica | R\$ 7.120,00 | F2 |
|       |    |           |  | R\$ 5.724,00 | F1 |

**Artigo 2º.** Os recursos destinados à cobertura do Artigo 1º correrão por conta de EXCESSO DE ARRECAÇÃO conforme Decreto Estadual nº63.447, de 30 de maio de 2018 e R\$ 5.724,00 recurso próprio.

**Artigo 3º.** Em consonância ao disposto nos Artigos 1º ao 2º desta Lei ficam convalidadas as respectivas alterações nos anexos do Plano Plurianual da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município para o exercício de 2018.

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pracinha/SP, 06 de julho de 2018

  
**Maurilei Aparecido Dias da Silva**  
Prefeito Municipal

Certifico que o(a) presente Lei nº 683/18  
foi publicado no Mural da Prefeitura  
no dia 06 / 07 / 2018  
Retirado em: \_\_\_\_\_